



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Ofício nº 40/2025/ALPB/GP

João Pessoa, 11 de fevereiro de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor
Dr. João Azevedo Lins Filho
Governador do Estado da Paraíba
Palácio da Redenção
Nesta

Assunto: Encaminhamento de Indicação nº 693/2025

Senhor Governador,

Estamos nos dirigindo a Vossa Excelência, para encaminhar, em anexo, a Indicação nº 693/2025, de autoria do Deputado Júnior Araújo, aprovada na sessão ordinária do dia 05/02/25, indicando ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba a iniciativa de Projeto de Lei para que “Adote as iniciativas necessárias de espécie normativa para que a Secretaria Estadual de Educação possa fazer adaptações em cumprimento a Lei Federal para procederem às instalações necessárias nas Escolas da rede estadual de ensino portas celulares para que os alunos possam guardar os seus respectivos celulares”.

Atenciosamente,


ADRIANO GALDINO
Presidente